



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959.

ANO VIII — Nº 45

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 264 — Designar o Engenheiro Nível 21-A Eduardo Saboia de Carvalho, matrícula nº 1.006.042, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em visto o constante do Processo nº 3.250-66, resolve:

Nº 314 — Designar o Engenheiro Octávio Calmon Pedrosa, matrícula nº 2.243.651, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Programação e Cadastro, da Divisão de Conservação (D. Cv). — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Divisão do Pessoal

Apostilas

Na Portaria nº 5.211, de 12-1-1961, relativa à nomeação de Cosme Pereira da Silva, Operador de Carga Interino, mat. nº 8.522, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 7-3-1965, "ex vi" do disposto no Artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da mencionada Lei nº 4.054-62".

Na Portaria nº 4.878, de 10-1-1961, relativa à nomeação de Sérgio de Oliveira Silva, Operador de Carga Interino, mat. nº 8.681, foi lavrada a

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

seguinte apostila "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 17-7-1964, "ex vi" do disposto no Artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o art. 3º da mencionada Lei nº 4.054-62".

Na Portaria nº 6.369, de 13-2-1962, relativa à nomeação de Admar Duarte Constant, Conferente Interino, mat. nº 8.706, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 2-4-1962, "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o artigo 3º da mencionada Lei nº 4.054 de 1962".

Na Portaria nº 5.160, de 12-1-1961, relativa à nomeação de José Geraldo Ramos, Operador de Carga Interino, mat. nº 8.513, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 23-2-1964, "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o artigo 3º da mencionada Lei nº 4.054 de 1962".

Na Portaria nº 4.834, de 10-1-1961, relativa à nomeação de Amauri da Fonseca Lima, Operador de Carga Interino, mat. nº 8.505, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 21 de fevereiro de 1965, "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e em consequência, estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o art. 3º da mencionada Lei nº 4.054-62".

Na Portaria nº 4.809, de 10 de janeiro de 1961, relativa à nomeação de Wilson Gonçalves de Oliveira, Operador de Carga Interino, matrícula número 8.443, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 28 de março de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo

1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei nº 4.054-62".

Na Portaria nº 4.899, de 10 de janeiro de 1961, relativa à nomeação de Adilson José de Brito, Operador de Carga Interino, matrícula nº 8.464, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 30 de abril de 1965, "ex-vi" do disposto no Artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei nº 4.054 de 1962".

Na Portaria nº 6.389, de 7 de junho de 1962, relativa à nomeação de Osvaldo Baptista Fadda, Conferente Interino, matrícula nº 8.843, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 11 de junho de 1962, "ex vi" do disposto no Artigo 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962".

Na Portaria nº 2.422, de 17 de junho de 1960, relativa à nomeação de Pedro Siqueira da Silva, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 8.236, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 18 de novembro de 1963, "ex vi" do disposto no Artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei nº 4.054-62".

Na Portaria nº 2.643, de 17 de junho de 1960, relativa à nomeação de Antônio Pinto, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 8.227, foi lavrada a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 2 de abril de 1962, "ex vi" do disposto no Artigo 1º, da Lei número 4.054, de 2 de

abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Artigo 3º da mencionada Lei nº 4.054-62."

Em 21 de janeiro de 1966. — *Judith Silva*, Substituta eventual — Chefe da Divisão Pessoal.

Na Portaria nº 6.443, de 22-2-62, relativa à nomeação de Geraldo Uilson Moreira, Conferente-Interino, matrícula nº 8.995, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 11-6-62, "ex vi" do disposto no Art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962."

Na Portaria nº 6.495, de 14-3-62, relativa à nomeação de Getúlio Resende Chaves, Conferente-Interino, matrícula nº 8.803, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 11-6-62, "ex vi" do disposto no Art. 23, da Lei nº 4.039, de 11 de junho de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962."

Na Portaria nº 2.656, de 17-6-60, relativa à nomeação de Teotônio Nunes, Guarda-Portuário-Interino, matrícula nº 8.200, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 2-4-62, "ex vi" do disposto no Art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da mencionada Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 6.863, de 4-6-62, relativa à nomeação de Francisco Palhano de Saboya, Conferente-Interino, matr. nº 8.848, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 11-6-62, "ex vi" do disposto no Art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962."

Na Portaria nº 6.664, de 28-2-62, relativa à nomeação de Flavio Lisboa Coutinho, Conferente-Interino, matricu-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ula nº 8.894, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 11-6-62, "ex vi" do disposto no Art. 23, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962."

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 11-6-62, "ex vi" do disposto no Art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962."

Na Portaria nº 4.274, de 19-10-60, relativa à nomeação de Domingos Cláudio Cicarino, Conferente-Interino, matr. nº 8.369, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 2-4-62, "ex vi" do disposto no Art. 1º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da mencionada Lei número 4.054-62."

Na Portaria nº 6.430, de 22-2-62, relativa à nomeação de Dino Pereira Guimarães, Conferente-Interino, matrícula nº 8.949, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 11-6-62, "ex vi" do disposto no Art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962."

Na Portaria nº 2.479, de 17-6-62, relativa à nomeação de Marcy de Cam-

pos Costa, Escriturária-Interina, matrícula nº 8.115, foi lavrada a seguinte apostila: "A servidora a quem se refere a presente Portaria foi efetivada no mesmo cargo, a partir de 12 de dezembro de 1965, "ex vi" do disposto no Art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da mencionada Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 4.845, de 10-1-61, relativa à nomeação de Paulo Ferreira Barbosa, Operador de Carga Interino, matr. nº 8.632, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 2-4-62, "ex vi" do disposto no Art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o Art. 3º da mencionada Lei número 4.054-62."

Na Portaria nº 5.078, de 12 de janeiro de 1961, relativa à nomeação de Ary Gonçalves Pereira, Operador de Carga Interino, matrícula nº 8.634, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 19 de dezembro de 1964, "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o art. 3º da mencionada Lei número 4.054-62."

Na Portaria nº 5.101, de 12 de janeiro de 1961, relativa à nomeação de Herivaldo Firmo Bitencourt, Operador de Carga Interino, matrícula número 8.604, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 25 de agosto de 1961, "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril

de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o art. 3º da mencionada Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 4.767, de 10 de janeiro de 1961, relativa à nomeação de Benedicto Madureira, Operador de Carga Interino, matr. nº 8.537, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 16 de abril de 1965, "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o art. 3º da mencionada Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 6.408, de 22 de fevereiro de 1962, relativa à nomeação de José de Almeida Barbosa, Conferente Interino, matrícula nº 8.751, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 9 de abril de 1962, "ex vi" do disposto no art. 1º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o art. 3º da mencionada Lei número 4.054-62."

Em 25 de janeiro de 1966. — *Judith Silva*, Substituta eventual do Chefe da Divisão do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL E VIAS NAVEGÁVEIS DE PORTOS

PORTARIA DE 3 DE MARÇO
DE 1966

Nº 172-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII do Regimento aprovado pelo De-

creto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Homologar a prorrogação de expediente, executada em 2 (duas) horas, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de fevereiro e autorizar a de março do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, lotados e com exercício na Representação deste Departamento, em Brasília (DF), a fim de atenderem ao horário de 2 (dois) expedientes do Gabinete do Senhor Ministro da Viação, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I do art. 150 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Luiz Felipe de Araujo — Eng. 21 — Cr\$ 112.666.

Alvaro Lins e Silva — Tes.-Aux. 18-C — Cr\$ 85.666.

Lucio Felinto Pereira — Of. Adm. 12-A — Cr\$ 53.000.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

Nº 187-DG — Homologar a prorrogação de expediente, executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de janeiro e fevereiro e autorizar a de março do ano em curso, dos servidores abaixo relacionados, lotados e com exercício na Representação deste Departamento, em Brasília (DF), a fim de atender ao horário de 2 (dois) expedientes em que funciona o Gabinete do Senhor Ministro da Viação, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I do art. 150 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1-3 (um-terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Julio Machado Salles — Eng. 21 — Cr\$ 112.666.

Celso Bierrenback de Castro — Tes. Aux. 16-A — Cr\$ 72.333.

Dulce Guimarães — Assist. Adm. 16-B — Cr\$ 72.333.

Pedro Mineiro Filho — Assist. Adm. 14-A — Cr\$ 61.666.

Maria de Lourdes Paquete Caetano — Oswaldo do Espírito Santo — Cr. Assist. Adm. 14-A — Cr\$ 81.668.
 Lucia Basto de Albuquerque Lima — Port. 13-B — Cr\$ 57.000. — Almirante Lute Clotys de Oliveira — Di-
 — Assistente — Cr\$ 68.000. — retor-Geral.

N.º 215 — Conceder a gratificação quinzenal, em conformidade com o supracitado artigo 10, da Lei 4.345, aos funcionários desta Universidade, nas percentagens abaixo relacionadas, a partir de 1.º-1-1965:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DA BAHIA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei n.º 4.345, de 26-6-1964, resolve:

N.º 213 — Conceder a gratificação quinzenal, em conformidade com o supracitado artigo 10, da Lei 4.345, aos funcionários desta Universidade, nas percentagens relacionadas, a partir de 1.º-1-1965:

Nome e Cargo	Cr\$
Edith Tolentino de Souza Vieira — Professora de Ensino Superior nível 22	20%
Jesuina de Araujo — Escriturária nível 10	20%
Jorge Augusto Novis — Professor Catedrático	20%
Aderaldo Dantas dos Santos — Servente nível 5	15%
Benedito Ferreira Nunes — Artífice Manutenção nível 5	15%
Cacilda Ferreira Santos — Esc. Datilógrafo nível 7	15%
Clarice Moreira Rodrigues — Esc. Datilógrafo nível 7	15%
Edu Argolo Carvalho — Servente nível 5	15%
Felishela L. de Matos Carvalho — Assistente de Ensino Superior nível 20	15%
Hilda de Araújo Dória — Atendente nível 7	15%
Maria da Anunciação Veiga — Datilógrafa nível 9	15%
Maria Soledade Rocha — Escriturária nível 8	15%
Ruy Rodrigues Santos — Atendente nível 7	15%
Vivaldina Santos Farqui — Costureira nível 5	15%
Alfredo Santos Filho — Escriturário nível 8	10%
Américo da Purificação — Servente nível 5	10%
Antônia Franca Seixas — Auxiliar de Enfermagem nível 10	10%
Artotelina Dória Marques — Servente nível 5	10%
Aurora Chagas Santana — Atendente nível 7	10%
Claudemira Soares de Castro — Servente nível 5	10%
Cid Abdal de Souza — Art. Manutenção nível 6	10%
Demetrio Francisco Teixeira — Servente nível 5	10%
Diva Bompert Nunes — Inst. Ens. Superior nível 19	10%
Domingos Lopes Bittencourt — Servente nível 5	10%
Domingos G. Iglesias Soto — Auxiliar de Portaria nível 7	10%
Eliceria Dias dos Santos — Art. Manutenção nível 6	15%
Eutímio Deocleciano da Silva — Servente nível 5	10%
Fernando José da Silva — Oficial de Administração nível 12	10%
Gilfredo Carneiro Moreira — Servente nível 5	10%
Hyêda Maria da Gama Rigaud — Professor Ensino Superior, nível 22	10%
Hilda de Abreu Bastos — Auxiliar de Enfermagem nível 8	10%
Ildete Madalena de S. Carcez — Auxiliar de Enfermagem, nível 10	10%
Ildete Maria Oliveira dos Santos — Costureira nível 5	10%
Inácia Augusto — Professora Ensino Superior nível 22	10%
Irma Casali — Farmacêutica nível 19	10%
Jair de Figueiredo Brandão — Professor Catedrático	10%
João Alfredo Guimarães — Assistente de Ensino Superior nível 20	10%
João Gonçalves de Carvalho — Assistente de Ensino Superior nível 20	10%
José de Santana — Art. Manutenção nível 6	10%
João Evangelista dos Santos — Servente nível 5	10%
José Fernando de Jesus — Inspetor de Alunos nível 10	10%
Judith Cavalcante dos Santos — Servente nível 5	10%
Maria Alvina de Pinho — Atendente nível 7	10%
Maria Augusta Nery — Porteiro nível 11	10%
Maria Brazília Ferreira — Servente nível 5	10%
Maria D'Ajuda Gomes Cruz — Servente nível 5	10%
Maria da Glória Boa Morte Oliveira — Servente nível 5	10%
Maria Natividade Santos — Servente nível 5	10%
Maria Odete Pithor Raynal — Assistente de Ensino Superior nível 20	10%
Roberto Santos Bahia — Oficial Administração nível 12	5%
Sylvia Augusta S. De Quadros Borges — Assistente de Ensino Superior nível 20	10%
Stela Musser Leite — Escriturária nível 10-B	10%
Therzinhia C. da Silva Cruz — Laboratorista nível 9	10%
Waldemira Pereira de Miranda — Enfermeira nível 19	10%
Walter Nunes dos Santos — Servente nível 5	10%
Terezinha Melo de Oliveira — Escriturária nível 8	10%
Aderbal da Cunha Gonçalves — Professor Catedrático	5%
Carlos Alberto P. de Casqueira — Estatístico nível 19	5%
Cordélia Clélia Lordello Sampaio — Oficial de Administração nível 12	5%
Fernando Barbosa — Art. Manutenção nível 6	5%
Fernando Rocha — Redator nível 19	5%
Fidelis Pereira de Souza — Servente nível 5	5%
Luiz Waldir Soares Arruda — Assit. Ens. Sup. nível 20	5%
Manoel José Pinheiro — Servente nível 5	5%
M. José Guimarães da Silva — Esc. Datilógrafo nível 7	5%
Maria Rosa dos Santos — Servente nível 5	5%
Nadir Moreira de Carvalho — Art. Manutenção nível 6	5%
Penildon Silva — Professor Catedrático	5%
Zeneida de Assis Barreira Ramos — Oficial Adm. nível 14	5%

Bahia, 20 de outubro de 1965. — Miguel Calmon, Reitor.
 N.º 214 — Designar o Prof. Nilmar Vicente Pereira da Rocha, Catedrático da Faculdade de Farmácia desta Universidade, para Chefe do Departamento I (Ciências Físico-Químicas) da mesma Faculdade.

Nome e Cargo	Cr\$
Maria de Lourdes de Souza Lopes — Of. Administração nível 12	20%
Maria José Magalhães de Jesus — Professora de Ensino Superior nível 22	20%
Astério Francisco Pereira — Servente nível 5	15%
Arudy Penna Costa — Professor Catedrático	15%
Domingos Manoel dos Santos — Arquivista nível 7	15%
Jerônimo Calixto de Almeida — Servente nível 5	15%
José Aureliano da Silva Maurício — Motorista nível 12	15%
José Marques de Souza — Assistente de Ensino Superior nível 20	15%
José Rufino Ferreira dos Santos — Servente nível 5	15%
Lisalvaro Cruz Ferreira — Assistente de Ensino Superior nível 17	15%
Maria Isabel Viana — Escrevente Datilógrafo nível 7	15%
Pedro Gomes da Silva — Mestre nível 13	15%
Regina Viveiros Sá — Escriturária nível 8	15%
Sônia Maria de Oliveira Santos — Bibliotecário nível 19	15%
Zorilda Barreto Pires — Servente nível 5	15%
Afranio Deolindo de Oliveira — Escrevente Datilógrafo nível 7	10%
Antonio Frederico de Lacerda Alves — Professor Catedrático	10%
Antonio Santos Souza — Art. Manutenção nível 6	10%
Antonilla Pinto Cardoso — Assistente de Ensino Superior nível 20	10%
Antônio Teixeira Lima Filho — Almoxarife nível 14	10%
Aracy Parauna de Andrade — Oficial de Administração nível 16	10%
Aurelio Garcia Laborda — Professor Catedrático	10%
Bartolomeu Menezes de Sales — Cirurgião Dentista nível 20	10%
Carmen Marina Lima — Servente nível 5	10%
Celso Serapião da Silva — Servente nível 5	10%
Constança Leone Torres — Inst. Ens. Sup. nível 19	10%
Cristina Leitão Guerra — Assistente de Ensino Superior nível 20	10%
Deicola Costa Galvão — Oficial de Administração nível 14	10%
Edelzuita Pureza dos Santos — Auxiliar de Enfermagem nível 10	10%
Edvaldo Gomes da Silva — Eletricista Instalador nível 12	10%
Elvira Bispo de Assunção — Servente nível 5	10%
Elza da Silva Santos — Art. Manutenção nível 6	10%
Florivaldo Américo Alves — Motorista nível 10	10%
Francisco Sales de Oliveira — Servente nível 5	10%
Francisco Xavier dos Santos Costa — Servente nível 5	10%
Glacy Azevedo Vieira — Professor de Ensino Superior nível 22	10%
Hermenegildo Mariano da Silva — Guarda nível 8	10%
Isabel Simões Costa — Servente nível 5	10%
Ismael de Barros — Professor Catedrático	10%
Ivone Ruth dos Santos — Cozinheira nível 5	10%
João da Visitação de Sena — Servente nível 5	10%
João Batista de Azevedo — Servente nível 5	10%
João Ferreira da Silva — Art. Manutenção nível 6	10%
José Chagas Pinto — Servente nível 5	10%
Julio Nicácio Pereira — Art. Manutenção nível 6	10%
Leopoldo Afranio Bastos do Amaral Júnior — Oficial de Administração nível 14	10%
Marcelino Ribeiro da Silva — Servente nível 5	10%
Maria Alves Vieira Barreto — Esc. Dat. nível 7	10%
Ma. Bernadete de Oliveira Peixoto — Escrevente Datilógrafa nível 7	10%
Ma. de Fátima Oliveira Pimentel — Esc. Dat. nível 7	5%
Ma. de Lourdes de Cerqueira Ornelas — Art. Manutenção nível 6	10%
Mariaiva Garcia Zacharias — Escriturária nível 8	10%
Marina Emília Ferreira Pinto — Of. Administração nível 12	10%
Maria Ferreira de Cunha — Atendente nível 7	10%
Miguel Santos Marinho — Atendente nível 7	15%
Moacir Barbosa Figueiredo — Servente nível 5	10%
Nair Andrade Nogueira — Esc. Datilógrafa nível 7	10%
Noemia Brito — Escriturária nível 8	10%
Otaclio Lopes da Cunha — Servente nível 5	10%
Paulina Cesária Nascimento da Silva — Atendente nível 7	10%
Périckes Nonato de Oliveira Guimarães — Inst. Ens. Sup. nível 19	10%
Plínio Garcez de Sena — Prof. Ens. Sup nível 22	10%
Rachel Ma. da Conceição Silva — Servente nível 5	10%
Sônia da Silva Correia Marques — Escriturária nível 10	10%
Tereza do Carmo de Jesus — Servente nível 5	10%
Venina dos Santos Bastos — Servente nível 5	10%
Verano Alcântara — Servente nível 5	10%
Walberto Ribeiro da Conceição — Servente nível 5	10%
Waldemar Caldeira da Costa — Atendente nível 7	10%
Waldemira Ma. Teixeira Conceição — Cozinheira nível 8	10%
Waldemira Santos Conceição — Atendente nível 7	10%
Walkyria da Cunha — Escriturário nível 10	10%
Zuleika Lourdes de Sales — Art. Manutenção nível 6	10%
Zuleika Senna Actis — Professor de Ensino Superior nível 22	10%
Adelaide Mussi Santos — Química nível 20	5%
Ademar de Oliveira e Silva — Assistente de Ensino Superior nível 20	5%
Albino Bispo Pereira — Servente nível 5	5%
Almerinda Bittencourt — Servente nível 1	5%
Antonio Costa de Oliveira — Escrevente Datilógrafo nível 7	5%
Antonio Felix da Costa — Marceneiro nível 9	5%
Aurelino Neri da Silva — Servente nível 5	5%
Carmen Mesquita Torres — Assistente de Ensino Superior nível 20	5%
Dagmar de Aguiar Guerra — Professora de Prática Educativa nível 16	5%
Djanira Pinheiro Burgos — Art. Manutenção nível 6	5%
Edio Ferreira de Almeida — Servente nível 5	5%
Esmeralda Ma. Araújo — Bibliotecária nível 19	5%
João Dias de Macêdo — Servente nível 5	5%
Jorge Lopes de Mesquita — Servente nível 5	5%
José Manoel dos Santos — Servente nível 5	5%
José Patrocínio Pereira — Armazenista nível 10	5%
Joselito de Almeida Maurício — Servente nível 5	5%
Luiz Henrique Dias Tavares — Professor Catedrático	5%
Marcionillo da Purificação — Mecânico de Máquinas nível 8	5%
Ma. da Conceição Moreira Tominho — Escriturária nível 8	5%

Maria Minervina de Pinto — Esc. Datilógrafa nível 7	5%
Norma Lago de Andrade — Esc. Datilógrafa nível 7	5%
Norma Santiago — Laboratorista nível 9- B	5%
Raimunda Santos de Oliveira — Servente nível 5	5%
Sérgio Santana Filho — Assistente de Ensino Superior nível 20	5%
Sônia Trocoli Torres Pereira — Escriturária nível 8	5%
Terezinha Teixeira Vieira — Assist. Ens. Sup. nível 20	5%
Vilmarino Gonçalves Sena — Servente nível 5	5%
Anna Maria de Souza Falcão — Esc. Dat. nível 7	5%
Pedro Pereira Simões — Servente nível 5	5%
Walter de Souza Berlink — Servente nível 5	5%
Yeda de Carvalho Garrido — Atendente nível 7	5%

Bahia, 20 de outubro de 1965. — Miguel Calmon — Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Retificações

Das portarias, abaixo relacionadas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicadas com incorreções no Diário Oficial de 14-2-66:

1. Portaria nº 486, de 29 de junho de 1965

(Processo nº 220.576-65)

Onde se lê: Cléa Monteiro Millets — Leia-se: Cléa Monteiro Billetes.

2. Portaria nº 304, de 12 de maio de 1965

(Processo nº 214.905-65)

Onde se lê: Idralon Lima Figueira — Leia-se: Absalom Lima Figueira.

3. Portaria nº 774, de 4 de outubro de 1965

(Processo nº 233.136-65)

Onde se lê: Anaelita Alves Machado — Leia-se: Angelita Alves Machado. — Henrique Cabral Lima, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 5.079-65, apenso ao de nº 5.382, de 1964, resolve:

Nº 50 — Conceder a Elson Rodrigues de Moraes, Escriturário, Código AF.202.8-A, do Quadro do Pessoal da U.F.E.S., com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade, a gratificação quinzenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 1-1-65, *ex vi* do disposto no artigo

10 e parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. — Alair de Queiroz Araujo, Vice-Reitor em exercício.

Apostila

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.F.E.S., declara, na forma do art. 2º do Decreto número 57.597, de 7 de janeiro de 1966, publicado em 10 subsequente, que a portadora do presente título — Diana Lucciola Sarmento — foi aproveitada, por força do art. 6º da Lei nº 3.868, de 30-1-61, no cargo de nível 14 da classe A, da série de classes de Assistente de Administração, conforme relação nominal que acompanha o Decreto nº 57.597-66 citado, que retifica o Quadro do Pessoal desta Universidade, prevalecendo os efeitos deste aproveitamento a partir de 22-7-61, *ex vi* do disposto no parágrafo único, do art. 1º deste mesmo Decreto.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

Considerando o que preceitua a alínea "c" do art. 75 do Estatuto;

Considerando as indicações feitas pelos Conselhos Universitário e de Curadores para a composição do Conselho Financeiro do Hospital Universitário "Antônio Pedro", resolve:

Nº 13 — Designar os Srs. Professores Manoel Siqueira, representante do Conselho Universitário, Antônio Benjamin Barreiros Terra, representante do Conselho de Curadores e Dr. Carlos Cintra de Moura Carvalho, representante da Reitoria, para comporem o Conselho Financeiro do Hospital Universitário "Antônio Pedro". — *Argemiro de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAG3-040/66

JUNTA INTERVENTORA NO C.A.

RJI nº 2.406 — Aprova prestação de contas do servidor Nelson Hamilton do Carmo, no valor de Cr\$ 8.157.969 (oito milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e nove cruzeiros), e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 103.865 (cento e três mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros).

RJI nº 2.407 — Concede ao servidor José Rodrigues de Souza, Agregado, as vantagens do § 3º do artigo 2º da Lei 4.345-64.

RJI nº 2.413 — Concede ao Atendente, nível 7, Anastácio Francelinu Dias, nº 687, as vantagens da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo De-

creto 990-62, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 6 F.

RJI nº 2.418 — Autoriza o pagamento de auxílio para diferença de caixa ao servidor José Martins de Santana, a partir de 12 de fevereiro de 1960 tendo em vista a prescrição quinzenal, enquanto for encarregado do posto de Santo Amaro, no Estado da Bahia.

ATOS DO PRESIDENTE SUBSTITUÍTO

NM 391 — P.24.703-64 — Concede ao servidor Arsênio Martins Gomes a Ajuda de Custo do art. 127 da Lei 1.711-52, no valor de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), corresponde a um mês de vencimentos.

NM 557 P-34.270 65 — Concede ao servidor Achilles Maia de Aguiar a Ajuda de Custo do art. 127 da Lei 1.711-52, no valor de Cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros, correspondente a dois meses de vencimentos; autorizando o reembolso das despesas de passagens

no valor de Cr\$ 25.365 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), bem como o pagamento da importância de Cr\$ 112.500 (cento e doze mil e quinhentos cruzeiros), relativa a bagagens.

Portarias de 25 de fevereiro de 1966 — 63.101 — Exonera, a pedido, o Despachante, nível 14, Darcy de Carvalho Mattos, nº 14.763 a contar de 1 de maio de 1965. 63.102 — Tendo em vista a conclusão de Inquérito Administrativo de que trata o processo NM-536 P-31.103-60, aplica a pena de demissão a Telefonista Wanda da Costa Eboli, na forma do art. 207, item II da Lei nº 1.711-52, combinado com o § 1º do mesmo artigo.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

NM 619 P-37.950-65 — Concede ao servidor Vicente de Paula Pereira de Souza nível 16, nº 10.829, a Ajuda de Custo do art. 132, no valor de Cr\$ 161.000 (cento e sessenta e um mil cruzeiros). NM 160.560 — Aprova prestação de contas da servidora Liane Hermes da Fonseca, nº 14.718, no valor de Cr\$ 200.940 (duzentos mil novecentos e quarenta cruzeiros), autorizando o pagamento do saldo de Cr\$ 940 (novecentos e quarenta cruzeiros.)

ATO DO CONTADOR GERAL

NM 600 P-36.815-65 — Prorroga o expediente, na Seção Econômico Financeira, a partir de 3-1-66 a 10 de fevereiro de 1966, dos seguintes servidores, no total de Cr\$ 170.990 (cento e setenta mil novecentos e noventa e sete cruzeiros): Alice M. Camacho, nº 14.737, Cr\$ 45.604; Agnôcia M. A. Oliveira, nº 16.723, Cr\$ 26.936; Walmer Jacinto Soares, nº 16.986, Cr\$ 43.850; Leda de F. Bezerra, número 13.435, Cr\$ 28.700 e Ilka da Conceição Contente, nº 15.014, Cr\$ 25.900.

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DO PESSOAL

Apostilas de 18-2-66 — Agregam ao Quadro de Pessoal do Instituto Maria Gurgel de Azevedo, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, a contar de 20-1-66, considerando-se vago o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B e Maria Adelina Ferreira de Castro, número 2.375, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, a contar de 20 de janeiro de 1966, considerando-se vago o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A

Apostila de 25-2-66 — Agrega ao Quadro de Pessoal, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, José Benedito Zerbin, nº 815, a contar de 19 de novembro de 1965, considerando-se vago o cargo de Artífice de Manutenção, nível 6.

ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

Ceará — Autoriza o pagamento de diárias despesas de transporte aos seguintes servidores. Processo número 5.951-65 — José Silveira Pinto, Delegado Estadual, nº 936, Cr\$ 514.300 (quinhentos e quatorze mil e trezentos cruzeiros); Processo nº 2.646-65 — Margarida Maria Aguiar Simões, Of. de Administração nível 12, número 8.662, Cr\$ 606.700 (seiscentos e seis mil e setecentos cruzeiros); — Proc. 6.300-65 — Moacir de Alencar Araripe, Agregado 4-F, nº 3.007, Cr\$ 158.600 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos cruzeiros); Processo 8.505-65 — Francisco Eugênio de Souza, Agregado, 3-C, nº 174, Cr\$ 46.740 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta cruzeiros); Processo 8.954-65 — Alcides Araujo Be-

nevides, nº 2.127, Cr\$ 333.400 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos cruzeiros); Processo número 7.056-65 — Francisco Eugênio de Souza, Agregado 3-C, nº 174, Cr\$ 46.580 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta cruzeiros); Processo número 7.809-65 — Francisco Eugênio de Souza, Agregado -3C, nº 174, Cr\$ 46.640 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta cruzeiros); Processo 8.387-65 — João Leonardo Silveira, nível 7, nº 13.627, Cr\$ 44.200 (quarenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) e Processo 8.363-65 — Océlio Oliveira, Diretor da DAG, nº 260, Cr\$ 684.600 (seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Guanabara — Autoriza pagamento de gratificação de função, em substituição, aos servidores: Processo número 2.710-66 — Zélia Barcelos Medina de Oliveira, no valor de Cr\$ 391.360 (trezentos e noventa e um mil trezentos e sessenta cruzeiros) e Processo 2.377-66 — Maria Leonor Pestana de Souza, no valor de Cr\$ 130.620 (cento e trinta mil seiscentos e vinte cruzeiros)

Piauí — Autoriza o pagamento de gratificação por serviço extraordinário ao Of. de Administração, nível 12, Manoel da Silva, nº 8.618 no valor de Cr\$ 26.127 (vinte e seis mil cento e vinte e sete cruzeiros).

NM 47 P-161.66 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviços extraordinários, no total de Cr\$ 29.660 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta cruzeiros) aos servidores: José Lourenço Barbosa Cr\$ 8.288; Antônio de Mello Castelo Branco, Cr\$ 7.476; Teresa Neumann de Carvalho Castro, Cr\$ 2.136 e Manoel da Silva, Cr\$ 11.760.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TIMOS

Relação nº 6-66

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 917 — Designar o Médico, matr. 6.364, Luiz Gonzaga Felix Salzano, para substituir o Agente de Cachoira do Sul, nos impedimentos legais;

Portaria nº 918 — Ratificar o ato expedido na Delegacia em Macéio, que nomeou Euclides Marques Paula, a partir de 18-6-65, para exercer o cargo de Delegado em Macéio, cessando, em consequência, e a partir da mesma data os efeitos da PT-646, de 11-11 de 1964, que nomeou o servidor agregado, Euler de Freitas Braga, matrícula nº 182, para o mesmo cargo;

Portaria nº 919 — Ratificar o ato expedido na Delegacia em Recife, que nomeou o Fiscal de Previdência, Reginaldo da Cunha Cavalcanti, para a partir de 21-6-65, exercer o cargo de Delegado em Recife, cessando, em consequência, e a partir da mesma data, os efeitos da PT-246, que designou o Fiscal de Segurança do Trabalho, Hertz Roberto de Melo, matrícula nº 752, para responder pelo mesmo cargo;

Portaria nº 933-A — Exonerar o Escriturário, Manoel Lúcio de Gois, matrícula nº 660, do cargo de Delegado do O.E. em Natal;

Portaria nº 934 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Alberto Vieira Veloso, matrícula nº 639, para responder pelo expediente da Delegacia em Natal;

Portaria nº 935 — Exonerar o Escrivão-Datilógrafo, Geraldo Soares Nepomuceno Sobrinho, matr. 330, do cargo de Agente em Areia Branca;

Portaria nº 936 — Designar o Técnico em Contabilidade, Celso Alcantara Duarte Pinto, matr. 4.081, para responder pelo expediente da Agência em Areia Branca;

Portaria nº 945 — Nomear de acordo com o art. 12, item II da Lei

nº 1.711, Waldeck Bonfim, para exercer o cargo de Revisor, nível 12-A, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Belém, no Estado do Pará;

Portaria nº 946 — Exonerar o Revisor, interino, Antônio Pedro de Castro Pantoja, matr. 6.821, do Quadro de Pessoal, deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor na data da posse do funcionário concursado e nomeado pela PT 945, de 9-7-1965;

Portaria nº 1.603 — Designar o Diretor dos Serviços Médicos do H.C. Mar., João Emílio Berla de Niemeper, matr. 338, para substituir o Diretor do H.C. Mar., nos impedimentos legais;

Portaria nº 1.208 — Conceder ao Fiscal de Segurança do Trabalho, Milton Simões, matr. 437, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 1.072 — Designar o Escriturário, Aloysio Reis Ribeiro, matrícula nº 1.849, para responder pelo expediente da Divisão do Material, do D.A.G., cessando, em consequência os efeitos da PT-622, de 14-5-65, que designou a Chefe de Serviço de Compras da mesma Divisão, Clotilde Duarte Galvão, matr. 205, para responder pelo referido cargo;

Portaria nº 1.077 — Nomear o Escrevente-Datilógrafo, Hélio Jorge da Cruz Mattos, matr. nº 6.257, para exercer o cargo de Delegado em Florianópolis;

Portaria nº 1.078 — Nomear o Escrevente-Datilógrafo, Francisco Pimentel de Lima, para exercer o cargo de Delegado em Pôrto Alegre;

Portaria nº 1.080 — Designar o Assistente do Diretor do DAT, José Santos Guerra Leal, para substituir o Diretor-Geral do DAT, nos impedimentos legais;

Portaria nº 1.304 — Nomear, o Engenheiro, Ivo Diniz da Silva, matrícula nº 2.493, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Engenharia do DAP;

Portaria nº 1.356 — Conceder ao servidor José Tavares Condeixa Filho, matr. 36, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 1.368 — Conceder à servidora Nice Albertazzi Magalhães, matrícula nº 439, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 1.376 — Designar a servidora Lília Vianna, Dalmo Cruz Silva, Cremilda Jaci Cardoso Nunes Rizon, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo nº 45.130-65;

Portaria nº 1.382 — Tornar sem efeito a PT-1.145, de 23-8-65, que removeu o Procurador Jayme Paz da Silva, matr. 6.382, da Delegacia em Pôrto Alegre, para a Delegacia em Paranaguá;

Portaria nº 1.383 — Autorizar o Senhor Francisco Pimentel de Lima, Delegado em Pôrto Alegre, a assinar contrato de honorários profissionais com o Advogado Dr. Romanus Kuhn, de acordo com a minuta aprovada;

Portaria nº 1.385 — Conceder ao Escriturário, Alceste Felix de Oliveira, matrícula nº 2.592, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.386 — Tornar sem efeito a PT-1.147, de 23-8-65, que removeu, o Procurador Wilson Rocha Müller, matr. 6.381, da Delegacia em Pôrto Alegre, para a Delegacia em Corumbá;

Portaria nº 1.389 — Colocar à disposição da Delegacia Regional do SAPS em Sergipe, a Procuradora Ivanise Barbosa de Lima, matr. 4.575, ficando, em consequência, sem efeito, a PT-284, de 11-3-65, que removeu para a Delegacia em São Luiz;

Portaria nº 1.391 — Designar o Procurador Francisco de Assis Costa Bacelar, José Ribamar Costa, Maria Ribamar Mendonça, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo número 17.184-65;

Portaria nº 1.393 — Conceder ao Diretor Agregado, (Lycurgo da Silva Braga, matr. 179, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 1.394 — Conceder ao Técnico de Contabilidade, Ivan Gomes Vianna, matr. 2.525, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.395 — Conceder ao Servidor Agregado, George Luiz de Carvalho, matr. 521, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 1.396 — Conceder à servidora agregada, Thalia Vieira Soren, matr. 472, licença especial, correspondente ao 2º decênio, em três períodos bimestrais;

Portaria nº 1.400 — Cessar os efeitos da PT-616, de 6-11-64, que designou o Médico, Celso Guimarães Peixoto, matr. 680, para substituir eventual do Delegado em Niterói;

Portaria nº 1.401 — Exonerar o Médico, Celso Guimarães Peixoto, matrícula nº 680, do cargo de Diretor do Serviço Médico, da Delegacia em Niterói;

Portaria nº 1.635 — Prorrogar por mais trinta dias, a suspensão preventiva imposta em 11-10-65, conforme PT-1.567, de 12-11-65, ao Escrevente-Datilógrafo, José Antônio de Araújo matrícula nº 5.148;

Portaria nº 1.673 — Nomear o Fiscal de Segurança do Trabalho, Milton Simões, matrícula nº 347, para exercer o cargo de Agente em Rio Grande;

Portaria nº 1.674 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa, Neuza Costa Brandão, matr. 1.584, da Função Gratificada de Agente em Canavieiras;

Portaria nº 1.675 — Designar o Procurador Jefeth da Costa Araújo e José Nóbrega de Almeida, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conjuntamente com a designada pelo Grupo de Trabalho de Brasília, procederem aos estudos avaliativos da Super Quadra 205 e respectivos materiais estocados no almoxarifado de propriedade deste Instituto;

Portaria nº 1.676 — Prorrogar por trinta dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela PT-1.196, de 1-9-1965;

Portaria nº 1.677 — Nomear o Servidor Agregado, Paulo de Oliveira Masson, matr. 479, para exercer o cargo de Contador Geral.

Portaria nº 1.678 — Conceder ao Escriturário, José Alves de Araújo, matr. 1.129, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.679 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, matr. 5.225, Aida Machado de Abreu, admitida em 1º de setembro de 1960;

Portaria nº 1.680 — Homologar a DTS nº 139-65, da Delegacia em Pôrto Alegre, que exonerou o Escrevente-Datilógrafo, Renato D'Avila Pereira, matr. 1.406, de cargo de Agente em Rio Grande.

Portaria nº 1.681 — Remover para a Administração Central, o Escrevente Datilógrafo, Reinaldo Gomes, matrícula nº 4.139, atualmente em exercício na Representação em Brasília;

Portaria nº 1.682 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Eletricista Instalador, Atila Justino Alves, matrícula nº 61.199, admitido em 23 de maio de 1960;

Portaria nº 1.683 — Prorrogar por mais um ano, a PT-660, de 21-5-1965, que colocou a disposição do MTPS, o Médico, Luiz Cristiano de Souza Mattos, matr. nº 2.578;

Portaria nº 1.684 — Cessar os efeitos da PT-254, de 25-3-65, que designou o Escrevente-Datilógrafo, Arnaldo dos Santos Camargo, matr. 3.717, para substituir eventual do Assistente do Departamento de Benefícios;

Portaria nº 1.686 — Conceder aposentadoria ao Fiscal de Previdência, Juarez de Souza, matr. nº 636, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

Relação nº 25-66

DESPACHOS DO DIRETOR

HBF-36.780 — Joaquim Luiz Pereira — Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos menores Gabriel e Tereza à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser apresentado alvará judicial.

Dia 31-1-66

HBF-38.176 — Delarey Fontes Teixeira Pitanga — Guanabara. — Homologo a habilitação das filhas Nice, Terezinha e Denancy à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-16.482 — José Barbosa e Matos — Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos Maria Lucia, Dante Baiardo à fração individual de 1/3 do pecúlio obrigatório, ficando em reserva 1/3 para Benjamim ainda não habilitado, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-18.607 — João Baptista Dornmund — Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos Carlos Augusto e Rosa Ana à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-17.698 — Narbal Costa — Guanabara. — Homologo a habilitação das irmãs Erothildes e Hilda à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-31.268 — Cecy Siqueira Menezes Silva — Guanabara. — Homologo a habilitação dos irmãos Aracy, Hortência, Dimas e Adalberto à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-38.388 — Djenula Jardim Neves — Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos Wilson e Delza à fração individual de 1/2 dos pecúlios especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

EBF-38.435 — Anísio de Carvalho Costa Filho — João Pessoa — Paraíba. — Homologo a decisão do OL da Paraíba, que pagou o pecúlio especial aos pais do "de cujus". Outrossim, recomendando ao referido OL a fiel observância do disposto nas Instruções números 110-61, quanto ao prazo homologatório.

HBF-38.623 — Juvenal da Silveira Leite — Maceió — Alagoas. — Homologo a habilitação da filha menor Vera Juely à totalidade dos pecúlios especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 1-2-66

HBF-31.816 — José Pimentel — Espírito Santo. — Homologo a habilitação do filho João à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, ficando em reserva 1/2 para o filho Rubens até que regularize a sua habilitação, de acordo com parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-18.730 — Ignacio da Silva Pereira — Espírito Santo. — Homologo a habilitação dos filhos Amalia e Ignacio à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-18.372 — Ramiro Teixeira Rocha — Minas Gerais. — Homologo a habilitação dos filhos Wolney, Maura,

Óviano, Sarah e Sylvia à fração individual de 1/5 do pecúlio especial obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-38.012 — Francisco de Assis Barcellos Corrêa Junior — Minas Gerais. — Homologo a habilitação dos filhos Max, Maria Amélia, Maria Helena, Sonia e Edelweiss e dos netos João, Francisco, Mateus e Guilherme representantes do filho pré-morto Francisco, à fração individual respectiva de 1/6 e 1/24, do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-27.480 — José Ferreira Coelho — Guanabara. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de Dona Doralice de Souza Santos à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada à cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei número 7.845, de 23-4-45, aplicando-se ao presente caso o disposto na Instrução nº 180-64.

HBF-35.631 — José Lourenço de Carvalho — Guanabara. — Homologo a habilitação dos irmãos Izaura e Odaléia à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-37.298 — Fernando Teixeira de Araújo — Guanabara. — Homologo a habilitação dos irmãos Carolina, Juremá, Moacyr, Elvira e Stella à fração individual de 1/6 do pecúlio especial, ficando em reserva 1/6 para os representantes do irmão pré-morto Jacyr, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-19.115 — Francisco Mariano de Souza — São Paulo. — Homologo a habilitação dos filhos Ruth, Rubens e Milton à fração individual de 1/6 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-16.955 — Josefa da Costa — Estado de São Paulo. — Homologo a habilitação dos filhos Benedito, João, Lourdes, Terezinha e Mary Aparecida à fração individual de 1/5 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-18.537 — José Araújo de Amorim — São Paulo. — Homologo a habilitação dos irmãos Ana, Adalgiza, Ereutildes, Doralice, Carlos e Milton à fração individual de 1/6 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-38.486 — Maria Luiza Caetano da Silva — Estado do Rio de Janeiro. — Homologo a habilitação do filho menor José à totalidade do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser apresentado o alvará judicial, bem como ser cumprida a exigência da Procuradoria.

HBF-18.743 — Olgarina Murta Maia — Ceará. — Homologo a habilitação das irmãs Olga e Raimunda Odete à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Em 3-2-66

HBF-17.848 — Luiz Florindo Vieira Guimarães — Paraná. — Homologo a habilitação da filha Lya à totalidade do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-19.183 — Waldemar da Rocha Moreira — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul. — Homologo a habilitação dos filhos Luiz Pompilio e Ana Lúcia à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBFF-21.802 — João André de Bakker Junior — Guanabara. — Face a conclusão da DPS, indefiro o requerido às fls. 67, por falta de amparo legal.

HBFF-37.753 — Appio Claudio de Oliveira — Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos Lilia, Claudia e Appio a fração individual de 1/3 dos pecúlios especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBFF-19.060 — João Ferreira dos Santos — Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos Omar e Newton a fração individual de 2/7 e Elza, Neuzia e Hélio a fração 1/7 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBFF-33.829 — Osmar Pereira — Guanabara. — Homologo a habilitação das filhas Dilair e Vilma a fração individual de 2/7 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. Outrossim, conforme propõe a DPS, retifique-se as cotas atribuídas aos filhos Kleber e Lander para 1/7, ficando em reserva 1/7 para Osmar, não habilitado.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. nº 69.890-65 — Arnovaldo Vieira Machado — Processo administrativo. — Aprovo o parecer do Senhor Procurador-Geral. Em consequência, instaure-se Inquérito administrativo, nos termos do art. 217, da Lei numero 1.711-52. Aos SG, para indicar os servidores que deverão integrar a Comissão de Inquérito a ser instituída sob a presidência de um Procurador a ser indicado pelo Sr. Procurador-Geral. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

Proc. nº 75.446-64 — MTPS — Inquérito administrativo. — Despacho: Aprovo o parecer do Sr. Procurador-Geral.

Em consequência, instaurem-se os Inquéritos administrativos, na forma sugerida no inciso I, das conclusões daquele parecer.

A PP, para o fim de indicar os Procuradores que deverão presidir as Comissões de Inquérito a serem instituídas. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

Relação nº 27-66

INSTRUÇÕES Nº 17, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-60, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 2, de 14 de janeiro de 1966 e, ainda, o contido no art. 3º, alínea "b" do art. 14 e alínea "a" do § 1º do mesmo art. 14, tudo do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960, resolve:

Estender aos pensionistas do IPASE, as medidas estabelecidas na alínea "a" do item 1º das Instruções nº 2-66, para socorro aos flagelados dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, observadas as disposições gerais contidas nas citadas Instruções e o limite de 20% (vinte por cento) sobre os respectivos proventos ou pensões, para consignação das prestações relativas ao benefício ora estendido. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

INSTRUÇÕES Nº 16, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1960; Considerando o ônus que representa, para aqueles que têm importância a receber do IPASE, na qualidade de beneficiários de seguros privados, a obtenção da documentação regular e essencial em processos de sinistro;

Considerando que as despesas com a obtenção de Alvará Judicial, além de outras indispensáveis, oheram de tal forma a indenização que, muitas vezes, chegam a ultrapassar a quantia a ser paga;

Considerando que, em consonância com as disposições adotadas pelo IPASE, para o pagamento de pecúlios, cumpre facilitar o pagamento das indenizações de seguros a quem de direito, sem onerá-las em demasia; e

Considerando finalmente, o que consta do proc. nº 66.929-65, resolve: O pagamento de valor relativo a seguro privado, poderá ser efetuado a beneficiários menores, devidamente representados pelos seus responsáveis legais, independente de Alvará Judicial, quando a importância devida a cada um deles não ultrapassar o maior salário-mínimo em vigor no País e desde que, além da documentação específica prevista nas Instruções próprias, seja apresentado uma Declaração de Dispensa de Alvará Judicial para beneficiário de Seguro Privado.

1.1 — A Declaração de dispensa de Alvará Judicial, para Beneficiário do Seguro Privado, (modelo DDP), deverá ser feita por duas pessoas idôneas e capazes, de preferência servidores públicos federais, que atestem conhecer o interessado, confirmem a filiação e estar o pai, ou a mãe investido do Pátrio Poder sendo o responsável legal pelo aludido menor.

1.2 — Deverão atestar igualmente ser a declaração feita para fins de habilitação a seguro de vida.

O Diretor do DS expedirá O.S., complementando as normas que forem necessárias a perfeita execução das presentes Instruções, que entrarão em vigor na data de sua publicação no Boletim do IPASE.

Publiquem-se no Diário Oficial da União. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº DP.6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Departamento de Previdência, resolve:

Designar Carmen Couto dos Santos, Oficial de Administração 14-B, matrícula nº 1.102.082, ponto 1.243, para substituir Izilda Mendes e Almeida, na função gratificada, símbolo 17-E, de Encarregada da Turma Local de Habilitação (PLH), da Seção Local de Benefícios (PLB), da Divisão de Seguro Social (LPS), a partir do dia 4 do corrente mês, enquanto durar o seu impedimento. — *Alvaro Oliva Cruz*, Diretor substituto.

RESOLUÇÕES

Nº DP-4 — De 31 de janeiro de 1966 — O Diretor do DP, tendo em vista o que consta do memo. 033.4 — 3-66, de 27-1-66, resolve:

Designar Sônia Colção de Campos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.619.214, ponto 2.171, para responder pelo expediente da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma Auxiliar de Revisão de Processos (PEA), da Seção Central de Benefícios de Família (PSF), da Divisão de Seguro Social (DPS), a partir do dia 2 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista que a titular da referida função, Osneyda Maes Brandão dos Santos, estará substituindo a Chefe da PSF, que entrará em gozo de férias regulamentares a partir daquela data. — *Alvaro Oliva Cruz*, Diretor substituto.

RESOLUÇÃO Nº DP. 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Departamento de Previdência, resolve:

Designar Izilda Mendes e Almeida, Escrivente-Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 1.391.046, ponto 9.508, Encarregada da Turma Local de Habilitação (PLH), da Seção Local de Benefícios (PLB), da Divisão de Seguro Social (DPS), para substituir Adélia Rachid, matrícula nº 1.037.711, ponto 6.604, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da referida Se-

ção, enquanto durar o seu impedimento, por motivo de férias, a partir do dia 4 de fevereiro de 1966. — *Alvaro Cruz*, Diretor substituto.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 31 de janeiro de 1966

Guanabara

HBFF nº 17.665 — Braz Antônio de Oliveira. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 24 de janeiro de 1966

Paraná

HBFF nº 10.801 — Pedro Batista Barbosa. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 25 de janeiro de 1966

Guanabara

HBFF nº 23.183 — Oswaldo dos Santos Ney — Aprovo a DBF nº 46.266, de 1966.

HBFF nº 22.502 — Manoel Lutz da Rocha. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 26 de janeiro de 1966

Minas Gerais

HBFF nº 27.843 — Líbia Alves Trindade. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 28 de janeiro de 1966

HBFF nº 38.696 — Francisco Barros — Homologo a decisão local.

HBFF nº 33.657 — Paulo Gerhardt Kappel. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.113-65 e homologo a decisão local.

HBFF nº 13.508 — Agobar da Silva. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 31.042 — Dercino Soares de Oliveira. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.226-65 e homologo a decisão local.

HBFF nº 33.063 — Cyriano Zeferino Videira. — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.384-64.

HBFF nº 37.356 — Emanuel Pessoa Portela. — Autorizo o pagamento.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1966

Estado do Rio de Janeiro

HBFF nº 8.652 — Bento Gregório de Souza. — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBFF nº 32.877 — José Castilho. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 32.726 — Luiz dos Santos Alvares. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 10 de janeiro de 1966

Guanabara

HBFF nº 33.966 — Oswaldo Brunet Dias de Andrade. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 29.546 — Domingos José Fernandes Júnior — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBFF nº 26.846 — Octacilio Borges Faria. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 32.621 — João Francisco de Souza. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 17.420 — Itália Ciancio. — Aprovo a DBF 46.257-65.

HBFF nº 20.542 — Mario Amaral. — Aprovo a DBF 46.207-65.

HBFF nº 26.086 — Lino Gomes de Carvalho. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 18 de janeiro de 1966

Guanabara

HRR nº 10.513 — José Fernandes Rolim Júnior. — Aprovo a DBF número 46.249-66.

Espirito Santo

HBFF nº 5.115 — Augusto Costa. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 21 de janeiro de 1966

Amazonas

HBFF nº 37.470 — Martiniano José de Sant'Anna. — Homologo a deci-

são local e aprovo a DBF nº 46.187 de 1965.

Guanabara

HBFF nº 5.346 — Agenor Gomes. — Aprovo a DBF nº 46.250-65.

HBFF nº 17.263 — Oswaldo de Barros Régo. — Aprovo a DBF 46.256, de 1965.

HBFF nº 33.417 — José Milward. — Homologo a decisão local.

Bahia

HBFF nº 30.231 — América Dantas de Góes. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.22-65 e homologo a decisão local.

São Paulo

HBFF nº 14.225 — Alvaro de Araújo. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBFF nº 32.023 — Francisco Cláudio dos Santos. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 6 de janeiro de 1966

São Paulo e Estado do Rio de Janeiro

HBFF nº 16.498 — Gastão Sales Pacheco. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.224-65.

Amazonas e São Paulo

HBFF nº 30.463 — Antônio Pinheiro de Lima. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.234-65.

Santa Catarina

HBFF nº 33.382 — José Antônio de Medeiros. — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBFF nº 4.958 — Jorge Ruy. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 19.493 — Franklin Joaquim Pereira. — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 10 de janeiro de 1966

Ceará

HBFF nº 25.833 — Caio Mário Nunes de Melo. — Homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro

HBFF nº 37.527 — Manoel José Gomes. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.201-65 e homologo a decisão local.

Estado de Minas Gerais

HBFF nº 35.141 — Júlio Cândido Lobato. — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 46.200-65.

São Paulo

HBFF nº 37.113 — Haroldo Prado. — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.139-65 e homologo a decisão local.

HBFF nº 26.088 — João da Silva Reis. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.230-65.

HBFF nº 32.710 — Mário Salão de Carvalho Araújo. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 17.940 — Eduardo Virmond Suplicy. — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBFF nº 38.442 — Epifânio Leopoldino da Mota Araújo. — Homologo a decisão local.

HBFF nº 18.728 — José de Almeida Leite. — Aprovo a DBF nº 46.242, de 1965.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1966

Guanabara

HBFF nº 6.276 — Arthur Ferreira — Aprovo a DBF nº 46.220-65.

HBFF nº 35.180 — Melchades Vieira de Campos — Homologo a decisão local.

Pernambuco

HBFF nº 7.327 — João Firmino de Santana — Homologo a decisão local e aprovo a DBF. nº 46.211-65.

Pará

HBFF nº 13.744 — Topazio Pampolha — Aprovo a DBF. nº 46.221-65.

Estado do Rio de Janeiro

HBF. nº 29.972 — Oswaldo José Machado — Homologo a decisão local.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1966

Guanabara

HBF. nº 30.726 — Ismael Cavalcante de Oliveira — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF. nº 46.248-65 e homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul

HBF. nº 23.425 — Jaime Garber — Homologo a decisão local e aprovo as DBFs. ns. 46.239-65 e 46.240-65.

Expediente do dia 5 de janeiro de 1966

Minas Gerais

HBF. nº 24.123 — João Magalhães dos Reis — Aprovo a DBF. número 46.246.

Expediente do dia 6 de janeiro de 1966

Guanabara

HBD. nº 35.492 — Armando de Moraes — Homologo a decisão local.

HBF. nº 33.409 — José Tavares de Almeida — Homologo a decisão local.

HBF. nº 30.184 — Léo Dias de Souza — Homologo a decisão local.

São Paulo e Minas Gerais

HBF. nº 27.178 — Sergio Augusto Pereira — Aprovo a DBF. nº 46.196, de 1965.

Pernambuco e Estado do Rio de Janeiro

HBF. nº 10.002 — João Basílio Neto — Aprovo a DBF. nº 46.225-65.

RESOLUÇÃO Nº DA-11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.043-66, resolve:

Designar Perilo Galvão Peixoto, Médico nível "22", matrícula número 1.196.361, ponto nº 3.571, para substituir o Chefe do Serviço de Prevenção e Tratamento do Câncer (AHD), da DAH, Adayr Eiras de Araújo, durante o seu impedimento, no período de 7 a 22 de fevereiro do corrente ano.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. nº 3.377-66 — Francisco Benediti — Assunto: Opção — Deffiro o pedido formulado por Francisco Benediti, em face do que dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 35.956-54.

P., 4 de fevereiro de 1966. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

Serviço de Pessoal**Apostilas**

EFETIVAÇÃO SGP nº 6, DE 28-1-66

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista a autorização do Sr. Presidente do IPASE, constante do processo protocolizado sob o nº 34.808-65, declara, para todos os efeitos, que fica efetivada no cargo de Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, de acordo com o art. 5º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril de 1962, a servidora Wanda Lucília Thimoteo Jeolás, matrícula número 1.079.117, Ponto nº 2.783.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 44.285-65, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados à servidora Maria Bernadete Ferreira Wanderley, matrícula nº 1.379.028, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 9-F, correspondente à Chefia da Seção Administrativa de Assistência (RNZ), da Agência do Estado do Rio Grande do Norte (ARN), nos termos da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952 e do art. 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962.

Declara, outrossim, face ao disposto no art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de

julho de 1960, que fica a referida servidora agregada ao Quadro da AC e OO.LL e, em consequência, considerado vago, desde 26 de janeiro de 1966, o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, por ela ocupado.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 34.033-64, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados à servidora Maria Tereza Lopes Gama, matrícula número 1.589.703, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 4-F, correspondente à Encarregadoria do Depósito de Medicamentos, da Agência do Estado de Alagoas (AAL), nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 e do art. 5º, do Decreto nº 990, de 14-5-62.

Declara, outrossim, face ao disposto no art. 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica a referida servidora agregada ao Quadro da AC e OO.LL. e, em consequência, considerado vago, desde 1 de fevereiro de 1965, o cargo de Escriurário, nível 10-B, por ela ocupado.

Serviços Gerais de Administração**RESOLUÇÃO Nº SG-19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o que consta da Portaria nº 54-66 e do processo número 7.042-66, resolve:

Designar Fernanda Frazão Conduzê, Escriurário, Nível 10-B, matrícula nº 1.271.170, ponto nº 3.497 para substituir o Chefe da Seção de Classificação e Lotação (GPL), do Serviço de Pessoal (SGE), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Arthur Araújo Souto Maior, no seu atual impedimento. — *Jorge Hypólito Vannier* — Diretor-Substituto.

RESOLUÇÃO Nº SG-20, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.042-66, resolve:

Designar Benedita da Costa Guimarães, Escrevente Dactilógrafa, Nível 7, matrícula nº 1.079.108, ponto número 2.774, para substituir a Encarregada da Turma de Cadastro (GPB), da Seção de Classificação e Lotação (GEL), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Fernanda Frazão Conduzê, no seu impedimento. — *Jorge Hypólito Vannier*, Diretor-Substituto.

Hospital dos Servidores do Estado**Serviço do Pessoal****RESOLUÇÃO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o que consta do Processo HSE. nº 12.737-65, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar as irregularidades constantes do processo em epígrafe:

Nome — Ponto
Lauro Geraldo de Oliveira 1.466
Hermes Rodrigues de Carvalho 3.218
Anibal Benevolto Galvão 1.500

Elio Arduino, Diretor

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 65, do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções

nº 289-64 e o que consta do Processo HSE. nº 12.637-65, resolve:

Designar Humberto da Silva Peixoto, Médico, TC-801.21-A, ponto número 954, matrícula nº 1.987.234, para substituir, nos impedimentos eventuais, Luciano Pinto de Brito Pereira, ocupante do cargo em comissão, símbolo "5-C", de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Cirúrgica de Mulheres — SMC-MI, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Elio Arduino*, Diretor.

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, declara vago um cargo de classe A, nível 5, da Série de Classes de Servical — GL-102, da Parte Permanente do Quadro do HSE — 2ª Seção do Orçamento — tendo em vista o falecimento de Maria de São Pedro Santos, ponto número 2.189, matrícula nº 1.391.290, ocorrido em 16 de janeiro de 1966, conforme Certidão de Óbito da 10ª Circunscrição do Estado da Guanabara, registrada à fls. 65, livro F-82, expedida em 17.1.1966 e anexada ao Processo HSE-nº 501-66.

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, declara vago, a partir de 17 de junho de 1964, um cargo de classe A, nível 7, da Série de Classes de Auxiliar de Portaria — GL-303, da Parte Permanente do Quadro do HSE — 2ª Seção do Orçamento, tendo em vista a aposentadoria de Nilton Nogueira, ponto nº 5.673, Matrícula nº 1.912.610, readaptado para o referido cargo nos termos do Decreto de 17.6.64, publicado no *Diário Oficial*, Seção I Parte II, da mesma data e no Boletim do IPASE nº 112 Anexo, de 19.6.64, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 729, de 8.3.63, publicada no *Diário Oficial* nº 64 — Seção I — Parte II, de 3.4.63.

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, declara vago, a partir de 17 de junho de 1964, um cargo de classe A, nível 12, de Técnico de Laboratório, P-1601 da Parte Permanente do Quadro do HSE — 2ª Seção do Orçamento — tendo em vista a aposentadoria de Anália Angelina Scheidhauer, ponto nº 3.358, matrícula nº 1.757.000, readaptada para o referido cargo nos termos do Decreto de 17.6.64, publicado no *Diário Oficial*, Seção I Parte II, da mesma data e no Boletim do IPASE nº 112 Anexo, de 19.6.64, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 1.513, de 18.5.64, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 30.6.64 e no Boletim do IPASE nº 90, de 19.5.64.

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a agregação de Romeu de Almeida, ponto nº 1.336, matrícula nº 1.901.072, no símbolo "4-F", conforme Portaria nº 1.458, de 25 de outubro de 1965, publicada no *Diário Oficial*, Seção I Parte II, de 3 de janeiro de 1966 e no Boletim do IPASE Anexo ao nº 9, de 17 de janeiro de 1966, declara vago, a partir de 3 de janeiro de 1966, um cargo de classe C, nível 16, da Série de Classes de Oficial de Administração — AF 201 — da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto número 990, de 14 de maio de 1962 e artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente do IPASE no Pro-

cesso HSE. nº 12.245-65, e nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, declara Hugo Barreto Lins, Agregado, sob símbolo "4-F", ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, considerando-se vago, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, o cargo de nível 14-B da Série de Classes de Oficial de Administração do qual era titular.

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente do IPASE no Processo HSE. nº 11.695-65, e nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, declara Francisco Pinto, Agregado, sob símbolo 12-F, ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, considerando-se vago, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, o cargo de nível 12-A da Série de Classes de Oficial de Administração do qual era titular.

Relação nº 038-66

Portaria de 17-2-66

Nº 276 — Aposenta, nos termos do inciso II, do artigo 176, da Lei número 1.711-52, Ruy Vicente de Paula Barreto, Tesoureiro, Chefe de Serviço símbolo 2-C, matrícula nº 1.900.043, do Quadro da AC e OOLL, com os proventos correspondentes ao vencimento do seu cargo, acrescidos de 20% de acordo com o inciso III, do artigo 184, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo nº 77.140-65.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

(*) ATA DA SESSAO Nº 719

Aos vinte e dois (22) de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidência do Engenheiro José Hermogenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros-efetivos Cesar Cantanhede, Durval Lôbo, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Custódio Braga Filho, Celso Suckow da Fonseca, Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Rosauero Mariano da Silva e do Procurador do Conselho Dr. Pedro Paulo de Castro Pinheiro, realizou-se a sessão número setecentos e dezenove. Na forma regimental, é aberta a sessão. No *Expediente*, o Senhor Presidente, fazendo uso da palavra, declarou de seu júbilo pela presença do Conselheiro Custódio Braga Filho, que reassumiu suas atividades, após período de afastamento por motivo de saúde. Solicitada a leitura da Ata da sessão número 718, que se processou pelo Senhor Secretário, foi aprovada com a seguinte correção: após o nome do Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho, leia-se — Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque e ainda, com a ressalva de que o Conselheiro Cesar Cantanhede declarava ser contrário à Decisão de registro de instaladores, bombeiros e eletricitas. Na *Ordem do Dia*, é lida a relação da correspondência recebida posteriormente à realização da sessão anterior, constante de trinta e um (31) ofícios, quatro (4) cartões e dois (2) telegramas, merecendo destaque o ofício de número 1.544-65 — CREA — 5ª Região — fazendo representação contra a criação do Conselho Nacional de Projetistas e Desenhistas — CONPED. São julgados processos cujos Conselheiros-relatores, proceden-

(*) Republicada por ter saído com incorrecções do original no *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) de 28 de fevereiro de 1966.

...la, número de protocolo, interessado e decisões do Conselho seguem: — Pelo Conselheiro Durval Lôbo: 10ª Região — CF-84-65 — Luiz Fernando Scheibe — Deferir; 10ª Região — CF-85-65 — Victor Hugo Teixeira — Deferir; 6ª Região — CF-121-63 — José Setzer — Deferir; 6ª Região — CF-972-64 — CREA — 8ª Região (Engenheiros Geólogos e Geólogos) — Deferir. Pelo Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho: 8ª Região — CF-141-65 — Francisco Florindo Linhares — Devolver o processo ao CREA, tendo em vista o resolvido na sessão nº 718, de 10 de dezembro de 1965; 6ª Região — CF-395-64 — Maurillo Sampaio Botelho Filho — Deferir; 6ª Região — CF-393-64 — Bruno Furchi — Deferir. Pelo Conselheiro Cesar Cantanhede: 6ª Região — CF-394-58 — Walter Otto Frederigo Burzlaiff — Indeferir; 6ª Região — CF-585-63 — Roberto Leitão Knecht — Deferir. Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: Comissão Nacional de Energia Nuclear — CF-818-65 — Comissão Nacional de Energia Nuclear — Encaminhar à Consultoria Jurídica; 6ª Região — CF-732-65 — Flávio Santomauro — Deferir. Tendo em vista os termos do ofício número 1.183-65, do Senhor Presidente do CREA da 13ª Região e atendendo a renúncia de alguns Conselheiros e as indicações feitas pelas Associações de Classe, foi aprovada a seguinte constituição transitória do referido Conselho, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 1966, entrante: — Presidente: Engenheiro Carlos Prestes Cardoso; Conselheiros efetivos: Engenheiro Fernando Wilson Peres, Engenheiro Nassi Aidar, Engenheiro Armando Saramago Fonseca, Engenheiro Heitor Lopes Corrêa, Engenheiro Juvenal da Rocha Nogueira, Arquiteto Alfredo Neiva, Engenheiro Filadelfo Cordeiro Venâncio e Professor José de Mattos Pitonbu; Conselheiros suplentes: Arquiteto Manoel da Silva Machado, Engenheiro José Geraldo Leal de Abreu e Engenheiro Hilton dos Santos. — São aprovados reforços nas seguintes verbas deste Conselho: 1.0.00 — Custeio — Consignação: 1.1.00 — Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos, na importância de Cr\$ 270.000; Subconsignação 1.1.19 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, na importância de Cr\$ 400.000; Consignação 1.5.00 — Subconsignação 1.5.10 — Serviços judiciais, na importância de Cr\$ 500.000; sendo os referidos reforços feitos por conta dos saldos dos exercícios anteriores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presença de todos e declara encerrada a sessão às deztoito (18) horas, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, como secretário, por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente. — Cesar Cantanhede; Secretário — José Hermogenes Tolentino de Carvalho; Presidente. — Confere com original. Visto. — Geraldo Mafra; Oficial de Administração nível "12".

SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA

Relação nº 22, de 1966

PORTARIAS

DELEGACIA ESTADUAL DE SAO PAULO

Nº 8 de 6 de janeiro de 1966 — Dispensar a pedido, Antonio Garcia Filho, Auxiliar de Escritório NS "10", Matr. 802, de substituto eventual de Encarregado de Administração do Pósto Tipo "B" — 8-FC (processo nº 2.069-66).

Nº 9 de 6 de janeiro de 1966 — Designar, Osvaldo Pires, Servente NS. "10", Matr. 815, de substituto eventual de Encarregado de Administra-

ção do Pósto Tipo "B" — 8-FC — (processo nº 2.074-66).
Nº 205 de 21 de dezembro de 1965 — Dispensar Luiz José Lemos, Auxiliar de Raio X, NS. "9", Matr. 111, de substituto eventual de Encarregado do Almoarifado do Pósto Tipo "A" — 11-FC. (processo 40-66).

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 32, de 11 de fevereiro de 1966 — Designar, Léa Azevedo Freixo, Auxiliar de Escritório NS. "10", Matrícula 1.081, para a 12-FC de Encarregado do Almoarifado do Pósto Tipo "B", Pósto de Guarus.

Nº 32 de 11 de fevereiro de 1966 — Designar, Jorsemira Salustiano Barcellos — Auxiliar de Escritório NS. "8", Matr. 5.469, para a 12-FC de Encarregado do Almoarifado do Pósto Tipo "B", Pósto de Itaperuna.

Nº 33, de 11 de fevereiro de 1966 — Dispensar, Helmen Navarro Serpa, Médico NS. "21", Matr. 8.716, de substituto eventual de Chefe de Inspeção Médica da Delegacia Estadual de 1ª — 3-FC.

Nº 33, de 11 de fevereiro de 1966 — Designar, Cícero Ferreira Peçanha, Médico NS. "22", Matr. 718, para substituto eventual de Chefe de Inspeção Médica da Delegacia Estadual de 1ª — 3-FC.

Nº 34 de 11 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Bráulio Matta, Médico, NS. "22", Matr. 649, da 3-FC de Chefe de Pósto Tipo "A" — Caxias — RJ.

Nº 34 de 11 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Antonio Beux, Médico NS "21", Matr. 6.851, de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Caxias RJ. — 5-FC.

Nº 34 de 11 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Luiz Carlos Pereira Portes Médico NS "21", Matrícula 8.573, de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Caxias — RJ — 5-FC.

Nº 34 de 11 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Alexandre Pereira Melo, Telefonista NS 7, Matr. 619, de Encarregado de Administração do Pósto Tipo "A" — Caxias — RJ — 7-FC.

Nº 34 de 11 de fevereiro de 1966 — Dispensar, por ter sido designado para outra função, Claudio Moreira Rezende, Médico NS. "21", Matr. 6.325 de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Nova Iguaçu — RJ — 5-FC.

Nº 35 de 11 de fevereiro de 1966 — Dispensar, Marcelo Fonseca de Castro, Médico NS. "21", Matr. 7.712, de substituto eventual de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Caxias — RJ — 5-FC.

Nº 35 de 11 de fevereiro de 1966 — Designar, Luiz Carlos Pereira Portes, Médico NS. "21", Matr. 8.572, para exercer a 5-FC de substituto eventual de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Caxias — RJ.

Nº 36 de 11 de fevereiro de 1966 — Designa, Bráulio Matta, Médico NS. "22", Matr. 649, para Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Caxias — 5-FC.

Nº 36 de 11 de fevereiro de 1966 — Designa, Waldemar Pinto Duarte Júnior, Médico NS. "21", Matr. 4.198, para Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Caxias — 5-FC.

Nº 36 de 11 de fevereiro de 1966 — Designa, Walter Ignacio da Silva, Telefonista NS. "7", Matr. 167, para Encarregado de Administração do Pósto Tipo "A" — Caxias — 7-FC.

Nº 38 de 14 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Ronaldo Bento, Médico NS. "21", Matr. 8.554, de Chefe do Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 3-FC.

Nº 38 de 14 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Ignacio de Loyola Wandington Serrão, Médico NS. 21, Matr. 4.217, de Chefe de Equipe do

Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 5-FC.

Nº 38 de 14 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Wilson Marques Ivo, Médico NS. "22", Matr. 6.127, de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 5-FC.

Nº 38 de 14 de fevereiro de 1966 — Dispensar, a pedido, Antonio Emir Batista da Fonseca, Médico NS. "21", Matr. 6.552, de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 5-FC.

Nº 39 de 14 de fevereiro de 1966 — Designar, Kleber Regal, Médico NS. "21", Matr. 7.715, para Chefe do Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 3-FC.

Nº 39 de 14 de fevereiro de 1966 — Designar, Sebastião Gouveia Souto, Médico NS. "21", Matr. 4.966, para Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 5-FC.

Nº 39 de 14 de fevereiro de 1966 — Designar, Evilásio Pureza Nunes, Médico NS. "21", Matr. 4.801, para Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 5-FC.

Nº 40 de 14 de fevereiro de 1966 — Dispensar, Kleber Regal, Médico NS. "21", Matr. 7.715, de substituto eventual de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — São Gonçalo — 5-FC. (Processo nº 2.026-66).

Renato Augusto Farias de Carvalho, Auxiliar de Escritório NS. 10, — Matr. 6.479, lotado na A. C. substituição no valor de Cr\$ 71.225, (setenta e um duzentos e vinte e cinco cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor Geral, de 28 de fevereiro de 1966, exarado no processo número 2.135-66.

Antonio Dalzimar Cabreira Pereira, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matrícula 7.780, lotado na A. C. substituição no valor de Cr\$ 92.385, (noventa e dois mil trezentos e oitenta e cinco cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor Geral, de 28 de fevereiro de 1966, exarado no processo nº 2.135-66.

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Nº 4 de 4 de janeiro de 1966 — Designar, Rosa Cukler, Médica NS. 21, Matr. 8.540, para substituta eventual 5-FC de Chefe de Equipe de terça-feira, do Pósto Matoso, na vaga decorrente da dispensa do Dr. Victor Oakim. (Processo nº 1.742-66).

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 47 de 17 de fevereiro de 1966 — Designar, Joaquim Sanches, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 9.095, para substituto eventual de Chefe da Turma de Direitos e Deveres da Seção de Pessoal da D.E. de 1ª — 6-FC. (Processo nº 2.225-66).

Nº 48 de 18 de fevereiro de 1966 — Designar, Roberto de Souza Valle, Médico, NS. 22, Matr. 1.125, para substituto eventual de Chefe de Equipe do Pósto Tipo "A" — Campos — 5-FC. (Proc. nº 2.228-66).

DELEGACIA ESTADUAL DE SAO PAULO

Nº 4 de 6 de janeiro de 1966 — Dispensar a pedido, Walter Hermann Siegl, Médico NS. 22, Matr. 307, de substituto eventual de Chefe de Pósto Tipo "A" — 3-FC — Vergueiro. (Processo nº 2.243-66).

Nº 5 de 6 de janeiro de 1966 — Designar, Walter Hermann Siegl, Médico NS. 22, Matr. 307, para a 3-FC de Chefe de Pósto Tipo "A" — Vergueiro. (Processo nº 2.251-66).

Nº 14 de 20 de janeiro de 1966 — Dispensar a pedido, Francisco de Assis Rangel, Médico NS. 22, Matr. 1.526, de substituto eventual do Pósto Tipo A — Preguesia do O. (Processo nº 2.208-66).

Nº 20 de 31 de janeiro de 1966 — Dispensar, Eurenio Passaro, Assistente Administrativo NS. 16, Matr. 76, de substituto eventual de Chefe de Seção do Material — 2-FC. (Processo nº 2.207-66).

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Critica dos Principios e Complementos de Matemática.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, faço público a todos os interessados que, nos termos do Decreto nº 40.346-62 (Estatutos da Universidade de São Paulo), da Portaria BR. nº 58 do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, de 11, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 1964 e da Portaria nº 1-64 do Diretor deste Instituto Universitário, datada de 2 e publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 1964, a Congregação desta Faculdade aprovou a abertura do concurso para provimento efetivo da Cadeira de Critica dos Principios e Complementos de Matemática em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa. As inscrições estarão abertas até o dia 10 de novembro de 1966, podendo ser efetuadas nos dias úteis, das 15 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade, sita à rua Maria Antônia, 294 — 3.º andar. As provas do concurso serão as seguintes: a) julgamento de títulos; b) prova didática; c) defesa de tese. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigên-

cias do artigo 5.º do Regulamento de Concurso, que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida e devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.200 dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) título de eleitor; c) prova de quitação com o serviço militar; d) diploma do curso universitário, oficial ou reconhecido, em original, fotocópia autenticada ou certificado autenticado do instituto onde se diplomou; e) título de livre-docente; f) memorial na forma indicada pelo artigo 6.º do Regulamento de Concurso e referente ao concurso de títulos; g) 20 (vinte) exemplares da tese original e ainda não divulgada, que verse assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente à matéria em concurso. Com referência à letra e, em que é exigido o título de livre-docente, este poderá ser dispensado pela Congregação, pelo voto de dois terços de seus membros em exercício, bem como será dispensado o candidato que possua o título de professor catedrático por concurso de títulos e provas. O programa do concurso encontra-se publicado na Secretaria da Faculdade, à disposição dos interessados. Qualquer outra informação poderá ser obtida na Secretaria da Faculdade, à Rua Maria Antônia, 294 — 3.º andar, Caixa Postal, 8.105 — São Paulo, 9 de novembro de 1965. — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Secretário Subst. (N.º 679 — 1-3-66 Dias: 4, 7 e 8-3-66 — Cr\$ 35.700)

PREÇO DESTA NUMERO Cr\$ 50